



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 383/2012**

De 15 de Outubro de 2012.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º 383/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 15/10/2012

Responsável: Stenche

Concede Gratificação de Função – FG “04” a  
Servidora **MÁRCIA SEIBERT AUGUSTO**,  
pelo efetivo exercício da função de Chefia do  
**Direção de Unidade Escolar.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no  
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Direção de Unidade  
Escolar, em conformidade com Art. 8º, da Lei n.º 182/2003 e Art. 108, 109 e 110, da Lei  
Complementar n.º 001/2002, de 15 de agosto de 2002, a **MÁRCIA SEIBERT  
AUGUSTO**, CPF n.º 501.059.650-49, Professora de Séries Finais, Cargo este de  
provimento efetivo.

**Art. 2º** - A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com  
o previsto no art. 33 e 34 da Lei Municipal n.º 139/2002, de 30 de Agosto de 2002.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de Publicação, retroagindo  
seus efeitos legais a **10 de Outubro de 2012.**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Outubro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e  
Planejamento.

Zilmar Varones Han  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

